DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1132** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.556, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 183/2022 – Pregão Nº 43/2022"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES**,** portador do RG nº 13.117.540-3/SSP - Gestor e Fiscal do Processo Nº 183/2022 – Pregão Nº 043/2022, Objeto: Aquisição de Equipamentos (Cardioversor + Desfibrilador e outros) para a sala de emergência do setor da saúde, nos termos constantes em edital e seus anexos.

Ø CONTRATADAS: **ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**

Ø **CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI**

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

V- Quando necessário emitir atestado de conclusão de obras ou serviços.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 31 de janeiro de 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

ATA DA 1ª REUNIÃO – ORDINÁRIA
ANO DE 2023 (28/01/2023)
REGIÃO TURISTICA "ÁGUAS, SABORES E SABERES"

No vigésimo oitavo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (28/01/2023), as nove horas e trinta minutos, no "Gabinete do Prefeito - Paço Municipal", município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo - Brasil, teve início a primeira reunião do ano, da Região Turística "Águas, Sabores e Saberes", onde à mesma foi aberta pelo Sr. Fabiano Belentani, Prefeito do município de Novo Horizonte. O Prefeito cumprimentou a todos os presentes, bem como ficou em contato ao telefone, e ao grupo oficial de WhatsApp da RT, com alguns membros da RT que não tiveram condições de participar presencialmente, assim o Prefeito Fabiano informa a todos que, no dia de hoje nesta reunião, todas as pendências deverão ser resolvidas, como os assuntos que serão apresentados pelo Coordenador e Interlocutor da RT, o Sr. Leandro Amêndola do Amaral, na sequência a palavra é passada ao Coordenador da RT. Leandro assume a reunião cumprimentado a todos, faz um resumo dos problemas e imprevistos que aconteceram nos últimos anos e diz; vamos virar a página e seguir adiante. Leandro destaca a presença dos membros presentes que estão participando da reunião, com poder de decisão e voto, na ausência dos prefeitos, onde tudo está sendo comunicado e informado aos ausentes, tanto pelo Prefeito Fabiano como dos representantes na reunião. Desta forma Leandro pontua os assuntos a serem tratados: Evento CONEXIDADES 2023; Instância de Governança Regional da RT "IGR"; Conselho Regional da RT; Consórcio Intermunicipal da RT; Votação e Escolha do Novo Interlocutor e Coordenador da RT. Em seguida fala sobre a Portaria Interministerial do Ministério do Turismo nº 41, de 24 de Novembro de 2021, a qual determina critérios e regulamenta as Regiões Turísticas, assim Leandro solicita ao Sr. Ronie Araújo, Presidente do COMTUR do município de Ubarana-SP, o qual está Secretário desta RT, para fazer a leitura da Portaria Interministerial do Ministério do Turismo nº 41, de 24 de Novembro de 2021, após a leitura Leandro faz uso da palavra novamente e, explica detalhando todos os pontos da Portaria, deixando claro que se não houver o engajamento dos municípios, os mesmos poderão ser prejudicados, devido a inércia e falta de comprometimento no grupo. Leandro informa a todos que seu mandado se encerra em 31 de janeiro de 2023, onde não pretende colocar seu nome a disposição do grupo, pois já contribuiu de forma voluntária com a RT nos últimos anos, e justificou que nesse momento vai se dedicar a sua vida profissional e familiar, também passara todas as orientações necessárias para o futuro Interlocutor e Coordenador da RT. Em seguida foi discutido os assuntos pontuados na reunião e ficou decido que, os municípios que estarão participando no meio do ano, do evento CONEXIDADES, junto ao Stand da RT "Águas, Sabores e Saberes", o qual já foi reservado pelos municípios de Mendonça-SP, Novo Horizonte-SP, Sales-SP e Ubarana-SP, e Ibirá-SP que terá um Stand separado, que esses municípios já devem contactar a organização do evento, para formalizarem seus contratos, assim ficou acordado. No caso do Conselho Regional da RT, o mesmo já existe de forma informal dentro do grupo, onde será discutido em reunião futura a ser marcada, para assim fazer a sua formalização. Quanto a "IGR" Instancia de Governança Regional, a mesma será substituída pelo Consórcio Intermunicipal. ***O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, o assunto foi concluído e ficou decido que, já para os próximos dias serão feitas as consultas para busca de um profissional ou empresa que já tenha Experiencia e "Norral" para constituição do Consórcio Intermunicipal, também ficou decidido as áreas de atuação do Consorcio Intermunicipal: Turismo; Educação; Meio Ambiente; Esporte, Cultura, Saúde e Infraestrutura, com o objetivo de fomentar economicamente e estruturar a Região Turística "Águas, Sabores e Saberes", sempre de forma igualitária aos municípios que fizerem parte, e para dar início ao Consórcio Intermunicipal, ficou confirmado os municípios que serão integrantes: Catiguá-SP, Ibirá-SP, Mendonça-SP, Novo Horizonte-SP, Sales-SP e Ubarana-SP, podendo no futuro outros municípios da região fazer parte, e em cálculos estimados anteriormente, ficara um custo mensal aproximado por município, no valor de R$: 2.000,00 (dois mil reais), cada, para os tramites de constituição do CONSORCIO, junto a um profissional ou empresa, depois a manutenção ou mensalidade do CONSORCIO INTERMUNICIPAL, na sequência foi feita a escolha do primeiro Presidente, a mesma por aclamação, assim escolhendo o Prefeito de Novo Horizonte, o Sr. Fabiano Belentani, com mandato até o dia 31 de Dezembro de 2024, bem como do Diretor ou Gerente Executivo do Consórcio Intermunicipal, o Sr. Leandro Amêndola do Amaral, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL também ficara responsável pela Região Turística "Águas, Sabores e Saberes", assim não se fazendo necessário a implantação de uma IGR - Instância de Governança Regional.*** Escolha e Eleição do Novo Interlocutor e Coordenador da Região Turística "Águas, Sabores e Saberes, o Prefeito Fabiano de Novo Horizonte, faz uso da palavra e expõe a situação, bem como coloca em discussão e votação, onde nenhum dos membros presentes se coloram como interessado, assim de forma unanime todos apontam o nome do Leandro, atual responsável pela RT, Leandro se posiciona novamente, como no início da reunião, onde o Prefeito Fabiano pede ao Leandro para ter um pouco de mais de paciência, e sugere a sua continuidade, em vista de Leandro também assumir a gestão do CONSORCIO INTERMUNICIPAL, de forma remunerada, após a constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, assim ficou acordado. Leandro fez mais três sugestões, (1ª) quanto ao grupo oficial de WhatsApp, para que o mesmo seja limitado ao máximo de 3 (três) integrantes por município, sendo assim o (1º) Prefeito/Vice, o (2º) Responsável pelo Turismo do Município, bem como o (3º) um integrante do COMTUR que seja vinculado ao poder executivo; (2ª) que o Sr. Ronie Araujo, Presidente do COMTUR de Ubarana-SP, assuma para 2023, como 1º Secretário da RT, bem como o 2º Secretário, o Sr Fernando Cuellar, Diretor de Turismo de Novo Horizonte; (3ª) que o Sr Nelson Gimenez,

Vice-prefeito de Adolfo, continue como suplente em 2023, para Interlocução e Coordenação da RT. Diante de todos os assuntos debatidos e sugeridos, resolvidos e acordados, os presentes fizeram suas considerações finais: O Prefeito de Sales-SP, Sr. Josemar de Abreu, bem como seu Secretário de Turismo e Esportes, Sr. Donizeti "Dori", ambos fizeram uso da palavra e também estão de acordo com o que ficou decidido; Representantes de Ibirá-SP, Sr Kiko Lobo, Diretor de Turismo e a Sra Maisa Bueno, Secretária de Cultura, expuseram seus trabalhos e também estão de acordo, Representante de Mendonça-SP, Sr Arlei, Coordenador de Turismo, disse que esta de acordo, Representantes de Ubarana-SP, Srs Ronei Araújo, Presidente do COMTUR e Bruno Martins, Coordenador de Turismo, ambos fizeram uso da palavra e estão de acordo; Representantes de Novo Horizonte Sr. Fabiano, Prefeito Municipal e Sr. Fernando Cuellar, Diretor de Turismo, ambos fizeram uso da Palavra e de acordo. A Região Turística Águas, Sabores e Saberes é composta por 9 (nove) municípios: Adolfo-SP, Catiguá-SP, Ibirá-SP, Irapuã-SP, Mendonça-SP, Novo Horizonte-SP, Potirendaba-SP, Sales-SP e Ubarana-SP, sendo que apenas os municípios de Adolfo-SP, Ibirá-SP, Mendonça-SP, Novo Horizonte-SP, Sales-SP e Ubarana-SP, fazem parte do Mapa do Turismo Brasileiro, até o presente momento, pois comprovaram os documentos e requisitos, exigidos pelo Ministério do Turismo, conforme a Portaria Interministerial do Ministério do Turismo nº 41, de 24 de Novembro de 2021. Finalizada a reunião ficou acordado com os presentes, bem como os que participaram via o grupo de WhatsApp e contatos telefônico que, todos os Prefeitos ou Vices devem fazer a leitura desta "Ata", bem como assinar a mesma para publicação nos Diários Oficiais dos Municípios. Sem mais lavramos, assinamos e validamos a presente "ATA".

Ronie Carlos de Araujo
Primeiro Secretario da RT

Leandro Ivan Amêndola do Amaral
Interlocutor e Coordenador da RT

Nelson Gimenez Ribeiro
Vice-prefeito de Adolfo-SP

CLAUDEMIR JOSE GRAVA
Prefeito de Catiguá-SP

Edvard Alberto Colombo
Prefeito de Ibirá-SP

Moisés Kfouri Netto
Vice-Prefeito Municipal

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita de Irapuã-SP

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito de Mendonça-SP

FABIANO DE MELO BELENTANI
Prefeito de Novo Horizonte-SP

AUSENTE
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita de Potirendaba-SP

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito de Sales-SP

GOMIDES FERRAS NETO
Prefeito de Ubarana-SP

REGIÃO TURÍSTICA "ÁGUAS, SABORES E SABERES"

ASSUNTOS: EVENTO CONEXIDADES NO MÊS DE JUNHO/2023 - INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL "IGR" - CONSELHO REGIONAL DE TURISMO - FORMALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - ESCOLHA DO NOVO INTERLOCUTOR E COORDENADOR DA RT, PARA 2023 - INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MUNICIPIOS

LISTA DE PRESENÇA

DATA:	28/01/2023	HORÁRIO:	9HS	LOCAL:	GABINETE DO PREFEITO - NOVO HORIZONTE-SP	REUNIÃO:	1ª REUNIÃO DO ANO DE 2023 - CONVOCAÇÃO

PREFEITO(A) / VICE OU REPRESENTANTE

MUNICÍPIO	NOME - CARGO	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
MUNICIPIO DE ADOLFO-SP	AZAEL ANTONIO FERNANDES (CHEM) * PREFEITO	(17) 99114-9696	chem.fernandes@yahoo.com.br / gabinete@adolfo.sp.gov.br	
MUNICIPIO DE CATIGUÁ-SP	CLAUDEMIR JOSE GRAVA (MIZINHO) * PREFEITO	(17) 98123-5874	gabinete.prefeito@catigua.sp.gov.br	
MUNICIPIO DE IBIRÁ-SP	EDVARD ALBERTO COLOMBO * PREFEITO	(17) 99746-4014	edvarcolombo@hotmail.com / gabinete@ibira.sp.gov.br	
MUNICIPIO DE IRAPUÃ	RENI APARECIDA DA SILVA * PREFEITA	(17) 99653-8154	renysilva.irapua@gmail.com / prefeitura@irapua.sp.gov.br	
MUNICIPIO DE MENDONÇA-SP	JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA * PREFEITO	(17) 99138-5380	prefeito@mendonca.sp.gov.br	
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	FABIANO DE MELO BELENTANI * PREFEITO	(17) 99727-2190	fabianobelentani@yahoo.com.br/gabinete@novohorizonte.sp.gov.br	
MUNICIPIO DE POTIRENDABA	GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI * PREFEITA	(17) 99137-2815	pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br/gislaine@potirendaba.sp.gov.br	
MUNICIPIO DE SALES-SP	JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU * PREFEITO	(17) 997756156	prefeitura@sales.sp.gov.br / prefeito@sales.sp.gov.br	
MUNICIPIO DE UBARANA-SP	GOMIDES FERRAS NETO * PREFEITO	(17) 99250-6556	prefeito@ubarana.sp.gov.br/comunicacao@ubarana.sp.gov.br	
MUNICIPIO DE ADOLFO-SP	* VICE/REPRES			
MUNICIPIO DE CATIGUÁ-SP	* VICE/REPRES			
MUNICIPIO DE IBIRÁ-SP	* VICE/REPRES			
MUNICIPIO DE IRAPUÃ	* VICE/REPRES			
MUNICIPIO DE MENDONÇA-SP	* VICE/REPRES			
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	* VICE/REPRES			
MUNICIPIO DE POTIRENDABA	* VICE/REPRES			
MUNICIPIO DE SALES-SP	* VICE/REPRES			
MUNICIPIO DE UBARANA-SP	* VICE/REPRES			

REPRESENTANTE DO TURISMO MUNICIPAL - DIRETORES, SECRETARIOS ....

MUNICÍPIO	NOME - CARGO	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
MUNICIPIO DE ADOLFO-SP				
MUNICIPIO DE CATIGUÁ-SP				
MUNICIPIO DE IBIRÁ-SP				
MUNICIPIO DE IRAPUÃ				
MUNICIPIO DE MENDONÇA-SP	Coordn. Turismo	17992846423		
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE		17997793622		
MUNICIPIO DE POTIRENDABA				
MUNICIPIO DE SALES-SP	Secret. Turismo	99615723		
MUNICIPIO DE UBARANA-SP		99258862		

REGIÃO TURÍSTICA "ÁGUAS, SABORES E SABERES"

ASSUNTOS: EVENTO CONEXIDADES NO MÊS DE JUNHO/2023 - INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL "IGR" - CONSELHO REGIONAL DE TURISMO - FORMALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - ESCOLHA DO NOVO INTERLOCUTOR E COORDENADOR DA RT, PARA 2023 - INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MUNICIPIOS

LISTA DE PRESENÇA

DATA:	28/01/2023	HORÁRIO:	9HS	LOCAL:	GABINETE DO PREFEITO - NOVO HORIZONTE-SP	REUNIÃO:	1ª REUNIÃO DO ANO DE 2023 - CONVOCAÇÃO

REPRESENTANTE DO COMTUR / TRADE TURÍSTICO

MUNICÍPIO	NOME - CARGO	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
MUNICIPIO DE ADOLFO-SP				
MUNICIPIO DE ADOLFO-SP				
MUNICIPIO DE CATIGUÁ-SP				
MUNICIPIO DE CATIGUÁ-SP				
MUNICIPIO DE IBIRÁ-SP	Maria Josina de Souza Bueno	17 920008525	comturibirasp@gmail.com	[illegible]
MUNICIPIO DE IBIRÁ-SP				
MUNICIPIO DE IRAPUÃ				
MUNICIPIO DE IRAPUÃ				
MUNICIPIO DE MENDONÇA-SP				
MUNICIPIO DE MENDONÇA-SP				
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE				
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE				
MUNICIPIO DE POTIRENDABA				
MUNICIPIO DE POTIRENDABA				
MUNICIPIO DE SALES-SP				
MUNICIPIO DE SALES-SP				
MUNICIPIO DE UBARANA-SP	RONIE CARLOS ARAUJO	17 991317795	[illegible]	[illegible]
MUNICIPIO DE UBARANA-SP				

REPRESENTANTES DA REGIÃO TURISTICA - "IGR" - CONSELHO REGIONAL DE TURISMO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

MUNICÍPIO	NOME - CARGO	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
UBARANA	RONIE CARLOS ARAUJO	17991317795	[illegible]	[illegible]
SALES (Interlocutor)	Leandro Ivan Amendola Amaral	17996118763	leandroamendolaamaral@gmail.com	[illegible]

MTur - Ministério do Turismo
Regiões turísticas do mapa do turismo brasileiro

Parâmetros da consulta: SUDESTE / São Paulo, Águas, Sabores e Saberes

Resumo da Seleção

Nº de Macrorregiões	Nº de Uf	Nº de Municípios	Nº de Regiões Turísticas
1	1	6	1

UF	Município	Região Turística	Categoria
SP	Adolfo	Águas, Sabores e Saberes	D
SP	Ibirá	Águas, Sabores e Saberes	D
SP	Mendonça	Águas, Sabores e Saberes	E
SP	Novo Horizonte	Águas, Sabores e Saberes	D
SP	Sales	Águas, Sabores e Saberes	D
SP	Ubarana	Águas, Sabores e Saberes	D